



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

PROCESSO: 201900025020827

INTERESSADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

ASSUNTO: Revisão tarifária.

DESPACHO Nº 630/2019 - GESG- 06064

Tendo em vista o que consta dos autos e considerando que o Conselho Regulador, em decisão uniforme, em sua reunião realizada em 28.05.2019, aprovou, embasado no estudo da revisão tarifária realizado pela AGR, o novo valor da tarifa de vistoria, técnica e ótica, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), a vigorar a partir do dia 07.06.2019, encaminhe-se o processo à ASEP para elaborar a resolução definitiva e publica-la no Diário Oficial do Estado de Goiás, bem como dar ciência às partes interessadas.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE do (a) AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ao(s) 28 dia(s) do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 28/05/2019, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7423200** e o código CRC **309DB5F2**.

GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900025020827



SEI 7423200